

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE TONDELA CÂNDIDO DE FIGUEIREDO

ANO LETIVO DE 2019/2020

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

CICLO	2º CICLO
DISCIPLINA	EDUCAÇÃO MUSICAL
CÓDIGO	12
ANO DE ESCOLARIDADE	6º
TIPO DE PROVA	PRÁTICO(A)
DURAÇÃO DA PROVA	45 MINUTOS
TOLERÂNCIA DA PROVA	00 MINUTOS

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de educação musical, a realizar no ano letivo 2019/2020, pelos alunos do 6ºano.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- O objeto de avaliação;
- As características e a estrutura;
- Os critérios gerais de classificação;
- A duração;
- O material.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o programa da disciplina de Educação Musical do 2º ciclo. Pretende-se que os alunos demonstrem os seguintes conhecimentos:

- Identificar na pauta as notas da escala diatónica;
- Conhecer a posição das notas musicais na flauta de bisel ou no xilofone;
- Executar frases rítmicas;
- Ler uma frase melódica;
- Interpretar uma melodia na flauta ou no xilofone;
- Reproduzir ritmos corporais;
- Reproduzir ritmos num instrumento de altura indefinida (Clavas).
- Improvisar ritmos corporais.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Unidades Temáticas / Conteúdos

TIMBRE:

- Instrumentos musicais;

ALTURA:

- Altura definida / indefinida;
- Notas musicais na pauta e na flauta de bisel / Xilofone;
- Escala diatónica de Dó maior.

DINÂMICA:

- Andamentos: Adágio e moderato;
- Intensidade: piano (p); forte (f);

RITMO:

- Compassos simples;
- Figuras de música e pausas;

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por uma parte prática, com quatro grupos que integram exercícios de execução, improvisação e interpretação.

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação da prova assenta nos seguintes critérios gerais:

- Objetividade;
- Rigor na interpretação / execução rítmica;
- Qualidade da interpretação/execução melódica;
- Rigor e qualidade na improvisação rítmica.

5. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos.

6. MATERIAL

Os alunos poderão utilizar os seguintes materiais:

- Flauta de bisel / Xilofone;
- Instrumento de altura indefinida (Clavas).

De acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do art.º 23 do capítulo III do Despacho Normativo n.º3-A/2020, de 5 de março.

A equipa de elaboração da Prova

Coordenador(a) da Equipa

Docente

Docente

Elaborado em

(Ana Portugal)

(Ana Cristina Salgueiro)

(José Miguel Andrade)

13-05-2020